

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.28.01SRP.

VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **23.489.834/0001-08**, com sede NA RUA MAMEDE RODRIGUES TELXEIRA, através da **SECRETARIA DE GESTAO E CONTROLE**, neste ato representada pelo respectivo Ordenador(a) de Despesas, Sr. **JOSÉ ARI COELHO DAMASCENO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.28.01SRP.**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de 02/05/2019 RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2019.01.28.01SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes da conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555, de 08/08/2000, a Lei 8.666, de 21/06/93, Decreto Federal 7.892/13.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TEJUÇUOCA-CE**, do processo licitatório Pregão Presencial nº. 2019.01.28.01SRP, no qual restaram classificados em primeiro lugar por item os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE, através do Sr. José Arii Coelho Damasceno, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados dos produtos, a especificação, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO I da presente ata, em ordem de classificação das propostas por ITEM.

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçoca.ce.gov.br - www.tejuçoca.ce.gov.br

B



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

6.1 – Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

6.2 – **DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de **ORDENS DE COMPRAS**, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

6.2.1 - A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

6.2.2 - O detentor do registro/contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

- a) No Almoxarifado da Secretaria, ou em local e endereço indicado na “Ordem de Compra”;
- b) No prazo de no máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da “Ordem de Compra”;
- c) No horário de 08h às 12h ou das 14h às 17h.

6.2.3 - O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

6.2.4 - Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

6.2.5 - Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

6.2.6 - Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de Tejuçuoca, com endereço na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro - Tejuçuoca - Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08.

6.2.6 - No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na Ata de Registro de Preços, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.3 - Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten letter B]



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

7.1 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

7.2 - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

7.3 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

7.4 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

7.4.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br

AN
B



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



7.4.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

7.4.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

7.4.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de TEJUÇUOCA.

7.5. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.7. Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

7.8. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.9. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.2. Entregar os produtos solicitados em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra, No Almoxarifado da Prefeitura Municipal ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

8.3. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br

B

8.4. manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5. assumir responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem em federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do fornecimento;

8.6. indicar preposto, aceito pela Administração, para representar a execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.7. respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.8. substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;

8.9. manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

8.10. manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

8.11. toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.12. o fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8.13. a ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 9.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:
- 9.2. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
- 9.3. Indicar na Ordem de Compra, o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;
- 9.4. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas as normas de segurança.

M
B



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1.A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. pelo MUNICÍPIO:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93;

f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

11.1.2. pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Compra já emitida.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.7 Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

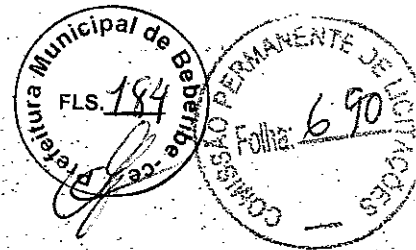
CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



12.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tejuçuoca/CE** será **descredenciado no Cadastro do Município de Tejuçuoca/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

12.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- não manter a proposta ou lance;
- fraudar na execução do objeto;
- comportar-se de modo inidôneo;

12.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

12.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

12.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

12.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

12.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

12.4.1 - Descumprir as condições contratuais;

12.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

CGC 23.489.834/0001-08 - CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca - Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br

B



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



12.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Tejuçuoca e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.6. As partes se submeterão ainda as demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA TREZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta Ata correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretarias, em suas rubricas orçamentárias:

CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

15.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços;

15.1.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Presencial que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por ITEM.

15.1.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

15.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO

16.1. O foro da Comarca de Tejuçuoca é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CGC 23.489.834/0001-03 - CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br

B



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



Tejuçuoca/Ce, 02 de MAIO de 2019

JOSE ARI COELHO DAMASCENO
SECRETARIA DE GESTAO E CONTROLE

BARBARA MARIA MORAIS DE ALENCAR - ME
CNPJ: 31.857.570/0001-26
BARBARA MARIA MORAIS DE ALENCAR

TESTEMUNHAS:

1. Isabel Cristina Gomes dos Santos CPF Nº 062.999.238-14
2. Maria Luane Barbosa Silva CPF Nº 605.780.213-66

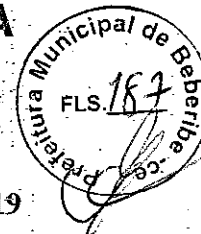
CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.

DATA: 02/05/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2019.01.29.01SRP, celebrada entre o MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão 2019.01.29.01SRP -.

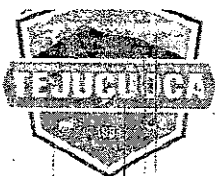
OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ADESIVO LACRE PARA CONVITES CORES SORTIDAS	UND	2.800	BIC	R\$ 5,77	R\$16.156,00
02	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA COM HOT STAMP PRETO TAM 145X205	UND	260	TILIBRA	R\$ 27,20	R\$ 5.440,00
03	AGENDA, TIPO TELEFONICA, INDICE ALFABETICO AZ, QUANTIDADE MINIMA DA FOLHAS 150	UND	100	TILIBRA	R\$ 28,47	R\$ 2.847,00
04	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 SEM TINTA	UND	310	RADEX	R\$ 5,29	R\$ 1.639,90
05	APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO, COM CARPETE OU FELTRO DE 8MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 4CM	UND	156	RADEX	R\$ 4,85	R\$ 756,60
06	APONTADOR EM AÇO PARA LAPIS	UND	4.916	LEONORA	R\$ 2,59	R\$ 12.732,44
07	AREIA GOLRIDA PRATEADA (GLITTER)	PCT	200	MARIPEL	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
08	AVIAMENTOS DECORATIVOS PEÇA COM 10M, LARGURA 09MM, CORES SORTIDAS	PEÇA	100	CLR PREMIUM	R\$ 10,55	R\$ 1.055,00
09	BALÃO PLÁSTICO, LÁTEX PACOTE C/50UND CORES SORTIDAS - PIC-PIC	PCT	1.760	SAO ROQUE	R\$ 8,00	R\$ 14.080,00
10	BANDEJA DUPLA FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS CONFECCIONADA EM ACRILICO	UND	94	CIS	R\$ 26,44	R\$ 2.485,36
11	BARBANTE DE NYLON BRANCO	ROLO	234	FORT	R\$ 9,50	R\$ 2.223,00
12	BARBANTE SISAL 250M	ROLO	300	FORT	R\$ 17,99	R\$ 5.397,00
13	BORRACHA BRANCA PONTEIRA, PARA LAPIS, PCT C/50 UND	PCT	216	MERCUR	R\$ 9,00	R\$ 1.944,00
14	BASTÃO DE COLA QUENTE EM SILICONE SEMI TRANSPARENT GROSSO EMBALAGEM DE 1KG.	KG	536	REND COLA	R\$ 35,00	R\$ 18.760,00
15	BASTÃO DE COLA QUENTE EM SILICONE SEMI TRANSPARENT FINO EMBALAGEM DE 1KG.	KG	536	REND COLA	R\$ 35,00	R\$ 18.760,00
16	BLOCOS ADESIVOS COLORIDOS, IDEAL PARA PEQUENAS ANOTAÇÕES E LEMBRETES, AUTOADESIVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 76MMX76MM, PCT C/4 BLOCOS DE 100 FOLHAS TAM MEDIO	PCT	310	3M	R\$ 6,92	R\$ 2.145,20
17	BOLA DE ISOPOR - ISOPLAST	UND	30	COPOBRAS	R\$ 6,29	R\$ 188,70
18	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS BORDAS EM ARAME	UND	420	JANDAIA	R\$ 7,25	R\$ 3.045,00
19	CADERNO CAPA DURA COM 12 MATERIAS	UND	300	JANDAIA	R\$ 15,13	R\$ 4.539,00
20	CADERNO CAPA DURA C/ 15 MAT	UND	300	JANDAIA	R\$ 23,07	R\$ 6.921,00
21	CADERNO CAPA DURA C/ 20 MAT	UND	300	JANDAIA	R\$ 25,58	R\$ 7.674,00
22	CADEADO EM LATÃO TAM: E 40.	UND	350	PADO	R\$ 28,66	R\$

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br

B



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



23	CADEADO GANDE 50MM	UND	120	PADO	R\$ 38,73	R\$ 4.647,60
24	CADEADO GANDE 35MM	UND	110	PADO	R\$ 23,51	R\$ 2.586,10
25	CADEADO GANDE 20MM	UND	120	PADO	R\$ 14,27	R\$ 1.712,40
26	CADERNO BROCHURA GRANDE	UND	410	JANDAIA	R\$ 4,23	R\$ 1.734,30
27	CADERNO BROCHURA PEQUENO	UND	400	JANDAIA	R\$ 2,12	R\$ 848,00
28	CADERNO CAPA DURA GRANDE 10 MATERIAS.	UND	920	JANDAIA	R\$ 13,25	R\$ 12.190,00
29	CAIXA ARQUIVO, PASTA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO	UND	1880	ALAPRAST	R\$ 4,74	R\$ 8.911,20
30	CAIXA TRIPLA ARTICULAVEL PARA CORREPCONCIA COR PRETA, CONFECCIONADA EM ACRILICO	UND	1500	WALEU	R\$ 66,95	R\$ 100.425,00
31	CAIXA ORGANIZADORA ALTA, 56LITROS, CORES VARIADAS	UND	100	ALAPRAST	R\$ 79,26	R\$ 7.926,00
32	CALCULADORA PORTATIL COMUM, COM DISPLAY PARA 10 DÍGITOS	UND	552	SHENG	R\$ 21,01	R\$ 11.597,52
33	CANETA ESFEROGRAFICA CORPO PLASTICO TRANSPARENTE COM ESFERA EM TUNGSTENIO COM TAMPÁ CAIXA COM 50 UND AZUL	CX	532	COMPACTOR	R\$ 41,40	R\$ 22.024,80
34	CANETA ESFEROGRAFICA CORPO PLASTICO TRANSPARENTE COM ESFERA EM TUNGSTENIO COM TAMPÁ CAIXA COM 50 UND PRETA	CX	482	COMPACTOR	R\$ 41,40	R\$ 19.954,80
35	CANETA HIDROGRAFICA GROSSA COM 12 CORES.	KIT	324	BRW	R\$ 18,86	R\$ 6.110,64
36	CANETA MARCA TEXTO, NA CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADO, ATÓXICO DE BOA QUALIDADE. CAIXA COM 12 - PILOT	UND	3.798	JOCAR	R\$ 1,70	R\$ 6.456,60
37	CAPA PLÁSTICA PROTETORA PARA RG INDENTIDADE, PCT C/ 100UND	PCT	100	ACC	R\$ 41,02	R\$ 4.102,00
38	CANETA MARCADORA PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE P/ CD E DVD CX C/12 UND AZUL	CX	158	JOCAR	R\$ 23,14	R\$ 3.656,12
39	CARIMBO BASE EM MADEIRA	UND	192	JASPEFOL	R\$ 36,62	R\$ 7.031,04
40	CARIMBO PERSONALIZADO AUTOMATICO	UND	192	JASPEFOL	R\$ 43,24	R\$ 8.302,08
41	CARTUCHO BROTHER TN 410 (ORIGINAL)	UND	120	MASTERPRINT	R\$ 69,08	R\$ 8.289,60
42	CARTUCHO TONER HP 285A (ORIGINAL)	UND	40	HP	R\$ 392,50	R\$ 15.700,00
43	CARTOLINA COMUM CORES SORTIDAS PACOTE COM 100FLS.	PCT	832	JANDAIA	R\$ 62,56	R\$ 52.049,92
44	CARTOLINA DUPLEX PCT C/100 FOLHAS	PCT	600	REIPBL	R\$ 116,06	R\$ 69.636,00
45	CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/100 FOLHAS	PCT	600	NOVAPRINT	R\$ 116,06	R\$ 69.636,00
46	CLIPS Nº. 2/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UND.	CX	3.912	FRAMA	R\$ 2,21	R\$ 8.645,52
47	CLIPS Nº. 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UND.	CX	3.462	FRAMA	R\$ 2,45	R\$ 8.481,90
48	CLIPS Nº. 4/0 COLORIDO EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UND.	CX	72	FRAMA	R\$ 2,94	R\$ 211,68
49	CLIPS Nº. 6/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UND.	CX	1.212	ECOCLIPS	R\$ 3,13	R\$ 3.793,56
50	CLIPS Nº. 8/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UND.	CX	520	ECOCLIPS	R\$ 3,27	R\$ 1.700,40
51	COLA DE SILICONE LIQUIDA, 100G	UND	100	FORTIFIX	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00
52	COLA COLORIDA ATÓXICA 25g PCT COM 4 CORES	PCT	612	ACRILEX	R\$ 7,18	R\$ 4.394,16
53	COLA BRANCA, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. COM SELO DO INMETRO PACOTE COM 12 UND	UND	2.624	FORTIFIX	R\$ 1,93	R\$ 5.064,32

CGC 23.489.834/0001-08 - CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca - Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br

B



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



54	COLA ISOPOR 90G SOLÚVEL EM ÁGUA PACOTE COM 12 UND	PCT	2.324	FORTIFIX	R\$ 3,57	R\$8.296,68
55	COLA GLITER 25G CX.COM 06 UND CORES VARIADAS	PCT	800	ACRILEX	R\$ 9,20	R\$7.360,00
56	COLA LÍQUIDA EXTRAFORTE 3G	UND	100	FORTIFIX	R\$ 5,52	R\$552,00
57	COLA PARA E V A A BASE NAS CORES PRIMARIAS COM BICO ECONOMIZADOR DE PESO ECONOMIZADOR DE PESO 90 GRAMAS.	UND	200	FORTIFIX	R\$ 7,36	R\$1.472,00
58	COLEIONADOR COMERCIAL EM PAPEL CARTOLINA PLASTIFICADO CORES SORTIDAS.	UND	1.924	DELLO	R\$ 6,33	R\$12.178,92
59	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE RESINA, ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, ATÓXICO NÃO RESSECANTE, PINCEL DE APLICAÇÃO PARA APAGAR. EMBALAGEM: TUBO COM 18ML, CAIXA C/12UND.	PCT	1.654	RADEX	R\$ 1,38	R\$2.282,52
60	DVD-R VIRGEM GRAVÁVEL, 80 MINUTOS VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 12X, PCT C/100UND	UND	22	MAXPRINT	R\$ 149,96	R\$ 3.299,12
61	DINHEIRO CENOGRÁFICO REPLICAA SEM VALOR.	PCT	12	BELL	R\$ 15,94	R\$191,28
62	DUREX 12x10 COLORIDO EM CORES SORTIDAS - 3M	UND	944	EUROCEL	R\$0,53	R\$500,32
63	DUREX 12x30 TRANSPARENTE - 3M	UND	944	EUROCEL	R\$0,74	R\$698,56
64	DUREX 12x40 TRANSPARENTE - 3M	UND	1.054	EUROCEL	R\$ 1,53	R\$1.612,62
65	CD-R VIRGEM GRAVÁVEL, 80 MINUTOS VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 12X, PCT C/100UND - LG	UND	16	ELGIN	R\$146,10	R\$2.337,60
66	EMBALAGENS TRANSPARENTE P/ CONVITE - 3M	UND	4.000	PLASFORM	R\$ 0,74	R\$2.960,00
67	ENVELOPE PARA CONVITES 10x15 CORES SORTIDAS.	UND	5.600	SCRITY	R\$ 0,56	R\$3.136,00
68	ENVELOPE PARA CONVITES 15X20 CORES SORTIDAS.	UND	6.500	SCRITY	R\$ 0,65	R\$4.225,00
69	ENVELOPE PARA CONVITE CORES SORTIDAS 30CMX45CM	UND	6.700	SCRITY	R\$ 1,10	R\$7.370,00
70	ENVELOPE OURO TAMANHO OFICIO.	UND	11.100	SCRITY	R\$ 0,37	R\$4.107,00
71	ENVELOPE OFICIO BRANCO TAM 28X11,5 G/M2 A4 CAIXA COM 100UND	CX	100	SCRITY	R\$ 131,56	R\$13.156,00
72	ENVELOPE OURO TAMANHO PEQUENO.	UND	2.100	SCRITY	R\$0,28	R\$588,00
73	ENVELOPE PLÁSTICO TAM A4 PCT C/50 UND	PCT	500	SCRITY	R\$ 0,28	R\$ 140,00
74	ESTILETE LARGO COM LÂMINA REGULAVEL E TROCA PRÁTICA.	UND	560	JOCAR	R\$ 1,76	R\$985,00
75	ELÁSTICO LÁTEX 500 GRAMAS PCT COM 650 UND	PCT	100	JOCAR	R\$ 14,65	R\$1.465,00
76	E.V.A COLRIDO 40CMX48CM X 2MM PCT COM 10UND, CORES SORTIDAS	PCT	500	MERCUR	R\$ 18,31	R\$9.155,00
77	E.V.A COLRIDO.COM GLITTER 40CMX48CM X 2MM.PCT.COM.10UND, CORES SORTIDAS	PCT	500	IBEL	R\$ 53,47	R\$26.735,00
78	E.V.A VINIL, ACETADO 40x95 ESPESSURA 3mm CORES SORTIDAS.PCT C/100 FOLHAS.	PCT	2.150	IBEL	R\$ 32,88	R\$70.692,00
79	E.V.A VINIL, ACETADO COM GLITTER 40x95 ESPESSURA 3mm CORES SORTIDAS.PCT C/100 FOLHAS.	PCT	750	IBEL	R\$ 33,12	R\$24.840,00
80	E.V.A, MEDINDO 40X48, MODELO ATOLHADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UND	500	IBEL	R\$ 5,52	R\$2.760,00
81	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO NIQUELADO, 15CM.	CX	750	GENMES	R\$ 31,47	R\$23.602,50
82	FILTRO CORES LISAS, 50X1,40M, CORES SORTIDAS	MT	100	CM	R\$ 1,38	R\$138,00
83	FIO NYLON 0,20MM (ROLO C/100M)	ROLO	120	FORT	R\$ 5,89	R\$706,80
84	FIO NYLON 0,60MM (ROLO C/100M)	ROLO	100	FORT	R\$ 26,77	R\$2.677,00
85	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UND	300	ADERE	R\$ 4,60	R\$1.380,00

CGC 23.489.834/0001-08 - CGF 06.920.921-5

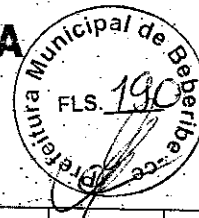
Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br

B



GOVERNO MUNICIPAL
Inocando em Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
86	MEDINDO 45MMX50MM					
86	FITA DUREX GRANDE TRANSPARENTE	UND	250	EUROCEL	R\$ 1,36	R\$340,00
87	FITA DE CETIM DUPLA-FACE 3MM (CORES VARIADAS)	ROLO	100	EUROCEL	R\$ 17,48	R\$1.748,00
88	FITA GOMADA ADESIVA 25x50	UND	540	TARTAN	R\$ 14,08	R\$ 7.603,20
89	FITA GOMADA ADESIVA 32x50	UND	980	TARTAN	R\$ 15,46	R\$15.150,80
90	FITA GOMADA ADESIVA 38x50	UND	800	ADERE	R\$ 16,56	R\$13.248,00
91	FITA GOMADA 45MMX50MM	UND	400	ADERE	R\$ 17,48	R\$6.992,00
92	FITA ZEBRADA AMARELO E PRETO PARA ISOLAMENTO	UND	210	EUROCEL	R\$ 23,00	R\$4.830,00
93	FITAS E FIO DECORATIVOS 15XMM/30M	UND	400	FIDEPLA	R\$6,12	R\$2.448,00
94	FITILHOS PLÁSTICO CORES SORTIDAS COM 50MT	ROLO	200	FIDEPLA	R\$ 2,58	R\$ 516,00
95	FITA DECORATIVA FINA (CORES SORTIDAS)	ROLO	610	FIDEPLA	R\$ 4,60	R\$ 2.806,00
96	FITA DECORATIVA LARGA (CORES SORTIDAS)	ROLO	610	FIDEPLA	R\$ 8,89	R\$5.422,90
98	FOLHA DE ISOPOR BRANCA 100x50 ESPESSURA 05mm	UND	200	ISOPLAST	R\$ 2,65	R\$530,00
99	FOLHA DE ISOPOR BRANCA 100x50 ESPESSURA 15mm	UND	340	ISOPLAST	R\$ 7,10	R\$2.414,00
100	FOLHA DE ISOPOR BRANCA 100x50 ESPESSURA 20mm	UND	280	ISOPLAST	R\$7,36	R\$2.060,80
101	FOLHA DE ISOPOR BRANCA 100x50 ESPESSURA 30mm	UND	880	ISOPLAST	R\$ 10,26	R\$9.028,80
102	FOTO CONDUTOR BROTHER TN.410 (ORIGINAL)	UND	20	BROTHER	R\$445,00	R\$8.900,00
103	GRAMPEADOR DE PAREDE EM METAL PARA GRAMPO 106/06	UND	40	CIS	R\$ 79,67	R\$ 3.186,80
104	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 23/6 EM METAL COM DETALHES EM BORRACHA, CAPACIDADES P ATÉ 80 FOLHAS	UND	100	JOCAR	R\$ 69,92	R\$6.992,00
105	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 23/8 - 13 EM METAL COM DETALHES EM BORRACHA, CAPACIDADES P ATÉ 120 FOLHAS	UND	100	JOCAR	R\$ 105,80	R\$10.580,00
106	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 EM METAL COM DETALHES EM BORRACHA PARA 25 FLS - STAP	UND	850	JOCAR	R\$ 12,88	R\$10.948,00
107	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO EM METAL COM DETALHES EM BORRACHA PARA 50 FLS - STAP	UND	126	JOCAR	R\$ 63,48	R\$7.998,48
109	GRAMPO P/GRAMPEADOR 106/6 C/50	UND	52	ACC	R\$ 17,30	R\$899,60
110	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6MM DE METAL CAIXA COM 100 UND	CX	150	ACC	R\$ 5,11	R\$766,50
111	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8-13 DE METAL CAIXA COM 100 UND	CX	100	ACC	R\$ 4,69	R\$469,00
112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6MM DE METAL CAIXA COM 100 UND	CX	3.590	ACC	R\$ 1,73	R\$6.210,70
113	LÁPIS DE COR ANATOMICO CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS	CX	540	ACC	R\$ 6,87	R\$3.709,80
114	GIZ DE CERA 06 CORES 48G - FORMATO REDONDO, MEDINDO 8MM DE DIAMETRO X 92MM DE COMPRIMENTO, PADRÃO FINO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX	600	ACRILEX	R\$ 1,75	R\$1.050,00
115	GIZ DE CERA 12 CORES 48G - FORMATO REDONDO, MEDINDO 8MM DE DIAMETRO X 92MM DE COMPRIMENTO,	CX	600	ACRILEX	R\$2,85	R\$1.710,00

CGC 23.489.834/0001-06 - CGF 06.920.921-5

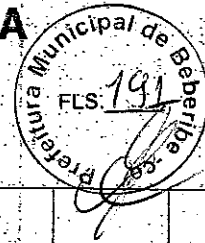
Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca - Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br

B



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



	PADRÃO FINO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES. COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. CERTIFICADO PELO INMETRO.					
116	GIZ DE CERA 15 CORES 48G - FORMATO REDONDO, MEDINDO 8MM DE DIAMETRO X 92MM DE COMPRIMENTO. PADRÃO FINO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES. COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX	200	ACRILEX	R\$ 4,08	R\$816,00
118	LÁ MOLLET 100G (155M)	ROLO	500	FATIMA	R\$ 17,48	R\$8.740,00
119	LAÇOS PARA PRESENTE, PCT C/50 UND	UND	600	FATIMA	R\$ 0,81	R\$ 486,00
120	LAPIS PRETO Nº 2, B EM MADEIRA REFLORESTADA CAIXA C/144 UND.	CX	926	SERELEPE	R\$ 34,93	R\$32.345,18
121	LAPIS DE COR CX COM 12 UND GRANDE	CX	1.500	NOBRE	R\$ 4,80	R\$7.200,00
122	LIGA ELASTICO P/DINHEIRO OU SIMILARES PCT-C/50UND.	PCT	70	MERCUR	R\$ 4,49	R\$ 314,30
123	LINHA DE CROCHE 100G, CORES VARIADAS	ROLO	500	FATIMA	R\$ 10,12	R\$ 5.060,00
124	LIVRO DE ATA PAPEL SUFIT CAPA DURA COM 100FLS.	UND	90	TILIBRA	R\$ 14,35	R\$ 1.291,50
125	LIVRO DE ATA, FORMATO 205X300MM. FLHAS NUMERADAS C/200FLS	UND	50	TILIBRA	R\$ 21,16	R\$1.058,00
126	LIVRO DE PONTO PAPEL SUFIT CAPA DURA COM 100FLS.	UND	600	TILIBRA	R\$ 16,56	R\$9.936,00
127	LIVRO DE PROTOCOLO PAPEL SUFIT. CAPA DURA COM 100FLS.	UND	130	TILIBRA	R\$ 16,56	R\$2.152,80
128	MANTA ACRILICA SILICONE FILTROS	MT	800	TILIBRA	R\$ 21,90	R\$17.520,00
129	MASSA DE MODELAR ATÓXICA CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES SORTIDAS	CX	840	ACRILEX	R\$ 4,60	R\$3.864,00
130	PALITO DE CHURRASCO, 30CM, FABRICADO EM MADEIRA	PCT	500	PARANA	R\$ 8,58	R\$4.290,00
131	PALITO DE PICOLE PCT C/100UND.	PCT	550	PARANA	R\$ 10,95	R\$6.022,50
133	PAPEL ALMAÇO PALTADO PCT COM 400FLS.	PCT	606	MG	R\$ 39,56	R\$23.973,36
134	PAPEL CARBONO DUAS FACES COR AZUL CX C/100FLS	CX	70	MERCUR	R\$ 44,16	R\$3.091,20
136	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70CM (CARTOLINA FACE ÚNICA) PCT C/20UND	PCT	300	REPORT	R\$ 17,48	R\$5.244,00
137	PAPEL CELOFANE CORES SORTIDAS PCT C/50 UND - 3M	PCT	300	REPORT	R\$ 46,00	R\$13.800,00
138	PAPEL COUCHÉ 250G - 210X297 PCT C/50FLS.	PCT	704	MG	R\$ 9,20	R\$6.476,80
139	PAPEL CREPOM CORES SORTIDAS PCT C/10FLS.	PCT	1.312	NOVAPRINT	R\$ 9,20	R\$12.070,40
140	PAPEL FOTOGRAFICO A4 - 150/M², PCT C/50FLS	PCT	400	MASTERPRINT	R\$ 34,96	R\$ 13.984,00
141	PAPEL KRAFT, NATURAL, 80G FABRICADO A PARTIR DE MISTURA DE FIBRAS DE CÉLULOSE	ROLO	60	MASTERPRINT	R\$ 44,16	R\$2.649,60
143	PAPEL MADEIRA, OURO 66 X 96	FLS	800	NOVAPRINT	R\$ 0,64	R\$512,00
144	PAPEL SEDA CORES SORTIDAS PCT C/100FLS.	PCT	212	NOVAPRINT	R\$ 19,32	R\$4.095,84
145	PAPEL VELUDO, DIVERSAS CORES	FLS	400	ART FLOR	R\$ 0,74	R\$296,00
146	PAPEL A4, COR BRANCA, 75 G/M². EMBALADO EM RESMAS COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210 MM X 297 MM CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	2.670	CHAMEX	R\$ 219,00	R\$ 584.730,00
147	PAPEL ADESIVO BRANCO A4 PCT	PCT	400	MASTERPRINT	R\$ 48,90	R\$

CGC 23.489.834/0001-08 - CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br

18



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA

Municipal de Beberibe
FLS 192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Fls. 698

	C/100FLS						19.200,00
148	PAPEL A4, 40 KG PCT C/200FLS.	PCT	570	CHAMEX	R\$ 27,45		R\$15.646,50
149	PAPEL A4, 60KG PCT C/200FLS.	PCT	346	CHAMEX	R\$ 39,05		R\$13.511,30
150	PASTA AZ II PLASTIFICADA	UND	200	FRAMA	R\$ 19,50		R\$3.900,00
151	PASTA AZ LOMBO FINO TEM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, 2 ARGOLAS EM FORMATO D, ACABAMENTO NIQUELADO	UND	1.700	FRAMA	R\$ 8,85		R\$15.045,00
152	PASTA AZ LOMBO LARGO TEM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, 2 ARGOLAS EM FORMATO D, ACABAMENTO NIQUELADO	UND	8.130	FRAMA	R\$ 9,53		R\$77.478,90
153	PASTA CATALOGO: PASTA CATALOGO C/40 ENVELOPES C/VISOR TRANSPARENTE 0,08MM IDEAL PARA FORMATO OFÍCIO, A4 E AFINS. ESPESSURA: 0,60MM CLASSIFICADOR LATERAL COM 40 ENVELOPES DIMENSÕES 340 X 240MM.	UND	780	FRAMA	R\$ 30,36		R\$ 23.680,80
154	PASTA PARA ARQUIVO COM DIVISORIA DE PLASTICO	UND	250	FRAMA	R\$ 24,53		R\$ 6.132,50
155	PASTA PAPELÃO COM ELASTICO.	UND	7.000	FRAMA	R\$ 1,99		R\$ 13.930,00
156	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ABAS E ELASTICO, 2CM DE ESPESSURA COM ELASTICO.	UND	300	FRAMA	R\$ 6,51		R\$ 1.953,00
157	PASTA SAFONADA GRANDE COM DIVISORIA DE A-Z, DE MATERIAL PLASTICO COM ELASTICO PARA ARQUIVO	UND	200	ALAPRAST	R\$ 23,00		R\$ 4.600,00
158	PASTA SAFONADA PEQUENA COM DIVISORIA DE A-Z, DE MATERIAL PLASTICO COM ELASTICO PARA ARQUIVO	UND	200	POLIBRAS	R\$ 12,88		R\$ 2.576,00
159	PASTA CARTA DUPLEX C/ GRAMPO PLASTICO.	UND	1.020	ALAPRAST	R\$ 2,13		R\$ 2.172,60
160	PASTA CANALETA PLASTICA TRANSPARENTE, CORES SORTIDAS	UND	620	ALAPRAST	R\$ 2,04		R\$1.264,80
161	PASTA ESCOLAR EM PAPEL CARTOLINA 180Gm², IMPRESSÃO EM PRETO, CORES SORTIDAS - SÃO MIGUEL	UND	200	ALAPRAST	R\$ 0,92		R\$ 184,00
162	PASTA PLASTIFICADA C/ ELASTICO - ALAPLAST	UND	1.540	ALAPRAST	R\$ 2,02		R\$ 3.110,80
163	PASTA SUSPensa EM CARTAO KRAFT, FECHO PLASTICO, HASTE COM PONTEIRAS PLASTICAS, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240 X 360 mm.	UND	3.706	ALAPRAST	R\$ 2,04		R\$ 7.560,24
164	PERCEVEJO CX C/100UND	CX	356	ACC	R\$ 3,73		R\$ 1.327,88
165	PERFURADOR PARA PAPEL GRANDE, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS PARA 100 FOLHAS.	UND	136	GENMES	R\$ 234,60		R\$ 31.905,60
166	PERFURADOR PARA PAPEL GRANDE, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS PARA 50 FOLHAS.	UND	100	GENMES	R\$ 129,72		R\$ 12.972,00
167	PERFURADOR PARA PAPEL GRANDE, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS PARA 200 FOLHAS.	UND	100	GENMES	R\$ 1.021,20		R\$ 102.120,00
168	PERFURADOR PARA PAPEL 2 FUROS 12fls UNIVERSAIS MEDIO DE MESA	UND	290	GENMES	R\$ 8,28		R\$2.401,20
169	PEN DRIVE 16 GB VELOCIDADE DE DADOS DE ATÉ 10MB/SEG PARA LEITURA E 10MB/SEG PARA GRAVAÇÃO CONVENIENTE - COMPACTO, FACILITANDO O TRANSPORTE SIMPLES - CONECTAVEL EM PORTA USB COM O RECURSO "PLUG AND PLAY" PRÁTICO - MODERNO	UND	192	SANDISK	R\$ 56,12		R\$10.775,04

CGC 23.489.834/0001-08 - CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca - Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br

(Handwritten mark)



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



170	PEN DRIVE 32 GB, CAPACIDADE: 16 GB COMPATIVEL: MAC OS 9.0 E SUPERIORES /WINDOWS 98 E SUPERIORES, TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 3 MB/S (LEITURA), CONEXÃO USB 2.0 DC 5 V	UND	20	SANDISK	R\$ 103,04	R\$ 2.060,80
171	PEN DRIVE 64 GB, CAPACIDADE: 16 GB COMPATIVEL: MAC OS 9.0 E SUPERIORES /WINDOWS 98 E SUPERIORES, TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 3 MB/S (LEITURA), CONEXÃO USB 2.0 DC 5 V	UND	20	SANDISK	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
172	PEN DRIVE 8 GB, CAPACIDADE: 16 GB COMPATIVEL: MAC OS 9.0 E SUPERIORES /WINDOWS 98 E SUPERIORES, TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 3 MB/S (LEITURA), CONEXÃO USB 2.0 DC 5 V	UND	200	SANDISK	R\$ 47,20	R\$ 9.440,00
173	PILHA AAA PCT C/02 UND	PCT	300	RAYOVAC	R\$ 5,55	R\$1.665,00
174	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM TINTA APAGAVEL COM TAMPA CORPO DE PLASTICO DE BOA QUALIDADE.	UND	740		R\$ 7,55	R\$5.587,00
175	PINCEL PILOTO COLORIDO CX COM 12 CORES VARIADAS	CX	950	COMPACTOR	R\$ 8,28	R\$7.866,00
176	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO CERTIFICADA PELO INMETRO BASTÃO TIPO GROSSO.	UND	378	JOCAR	R\$ 17,48	R\$6.607,44
177	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO CERTIFICADA PELO INMETRO BASTÃO TIPO FINO.	UND	378	JOCAR	R\$ 13,80	R\$5.216,40
178	PLÁSTICO FILME ROLO PVC 45CMX300M TRANSPARENTE	ROLO	110	ALAPRAST	R\$62,38	R\$6.861,80
179	PORTA FITA ADESIVA, SUPORTE PARA ROLO GRANDE, MAT PLSTICO, COR GRAFITE	UND	24	ENROLANDO	R\$35,10	R\$842,40
180	FRANCHETA TAMANHO OFICIO COM PRESILHA EM PLASTICO E MOLA EM METAL DE ACRILICO.	UND	710	WALEU	R\$ 17,30	R\$12.283,00
181	PRENDEOR DE PAPEIS 19 MM CX COM 12 UND	CX	234	CIS	R\$ 5,52	R\$1.291,68
182	PRENDEOR DE PAPEIS 25 MM CX COM 12 UND	CX	222	CIS	R\$ 8,42	R\$1.869,24
183	PRENDEOR DE PAPEIS 51 MM CX COM 12 UND	CX	242	CIS	R\$ 30,36	R\$7.347,12
184	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS TAMANHOS VARIADOS	UND	500	CONDOR	R\$ 2,90	R\$1.450,00
185	PORTA CANETAS ORGANIZADOR DE MESA CONFECCIONADO EM ACRILICO	UND	386	CONDOR	R\$ 8,28	R\$3.196,08
186	RABO DE RATO TIPO FIO DE NYLON 500g - CLÉA	PEÇA	45	CIS	R\$ 20,24	R\$910,80
187	REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	UND	150	COMPACTOR	R\$ 6,03	R\$904,50
188	REFIL DE TINTA EPSON COR AMARELA T6644 70ML ORIGINAL	UND	50	EPSON	R\$81,00	R\$4.050,00
189	REFIL DE TINTA EPSON COR AZUL T6641 70ML ORIGINAL	UND	50	EPSON	R\$98,00	R\$4.900,00
190	REFIL DE TINTA EPSON COR PRETA T6644 70ML ORIGINAL	UND	50	EPSON	R\$98,00	R\$4.900,00
191	REFIL DE TINTA EPSON COR VERMELHA T6643 70ML ORIGINAL	UND	50	EPSON	R\$98,00	R\$4.900,00
192	RÉGUA EM ACRILICO, MILIMETRADA, COMPRIMENTO 30CM COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	UND	992	CIS	R\$ 1,03	R\$ 1.021,76
193	RÉGUA EM ACRILICO, MILIMETRADA, COMPRIMENTO 50CM COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	UND	272	CIS	R\$ 3,27	R\$ 889,44
197	SACO CROMUS PARA PRESENTE PCT C/100 UND EMBALAGEM 09X13CM	PCT	100	CROMUS	R\$ 23,92	R\$ 2.392,00
198	SACO CROMUS PARA PRESENTE PCT	PCT	100	CROMUS	R\$ 25,12	R\$2.512,00

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br

B



PREFEITURA DE TEJUÇUOCA

Fls. 194
Câmara Municipal de Tejuçuoca - Ce

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Folha: 100

GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

	C/100 UND EMBALAGEM 10X15CM					
199	SACO CROMUS PARA PRESENTE PCT C/100 UND EMBALAGEM 15X20CM	PCT	100	CROMUS	R\$ 29,58	R\$ 2.958,00
200	SACO CROMUS PARA PRESENTE PCT C/100 UND EMBALAGEM 30X45CM	PCT	100	CROMUS	R\$ 42,32	R\$ 4.232,00
201	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM 60X90	UND	200	CROMUS	R\$ 1,83	R\$ 366,00
202	SACOLA PARA PRESENTE PAPEL, MEDIDAS: 26X19,5X9,5CM, PCT COM 10 UND, GARMATURA: 100G	PCT	200	CROMUS	R\$ 34,02	R\$ 6.804,00
203	TESOURA PEQUENA ESCOLAR, COM CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO PRETO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CORTAR PAPEL, MEDINDO 12CM, SEM PONTA.	UND	1.174	CIS	R\$ 2,58	R\$ 3.028,92
204	TESOURA GRANDE, COM CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO PRETO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CORTAR PAPEL, MEDINDO 21CM.	UND	452	CIS	R\$ 11,96	R\$ 5.405,92
205	TESOURA DE PICOTAR COM CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO PRETO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CORTAR PAPEL.	UND	202	CIS	R\$ 60,72	R\$ 12.265,44
206	TINTA DIMENSIONAL GLITER RELEVO 3D X 33ML, CORES SORTIDAS	UND	500	MERCUR	R\$ 7,44	R\$ 3.720,00
207	TINTA EM SPRAY PARA PINTURA DECORATIVA, 150 MG CORES VARIADAS	UND	500	MERCUR	R\$ 27,32	R\$ 13.660,00
208	TINTA GUACHE, ATÓXICA SOLUVEL EM AGUA CAIXA C/06 TUBOS DE CORES SORTIDAS.	CX	424	BAMBIM	R\$ 2,76	R\$ 1.170,24
209	TINTA PARA TECIDO TUBO 35g.	UND	524	ACRILEX	R\$ 3,57	R\$ 1.870,68
210	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE ALCOOL PRETO/AZUL	UND	282	RADEX	R\$ 3,59	R\$ 1.012,38
211	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO A BASE DE ÁGUA E OLEO	UND	182	RADEX	R\$ 26,40	R\$ 4.804,80
212	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO BROTHER DCP 7065	UND	100	HP	R\$ 392,00	R\$ 39.200,00
213	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO HP P106		30	HP	R\$ 356,60	R\$ 10.698,00
214	TNT 100% POLIP. CORES SORTIDAS 50M - TRISOFT	MTR	11.700	ACP	R\$ 1,63	R\$ 19.071,00

REPRESENTANTE LEGAL:

BARBARA MARIA MORAIS DE ALENCAR - ME

CNPJ: 31.857.570/0001-26

RUA DESEMBARGADOR FELICIANO DE ATAÍDE 590 - JARDIM DAS OLIVEIRAS

CEP 60.821-420 FONE 85 3121-7111

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca - Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156

E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



ANEXO II. I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.01SRP.

UNIDADE INTERESSADA

1. SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
ORDENADOR(A): JOSÉ ARI COELHO DAMASCENO

2. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE ESPORTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CGC 23.489.834/0001-68 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.01SRP RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

BARBARA MARIA MORAIS DE ALENCAR -ME
CNPJ: 31.857.570/0001-26
RUA DESEMBARGADOR FELICIANO DE ATAIDE 590 - JARDIM DAS
OLIVEIRAS
CEP 60.821-420 FONE 85 3121-7111
BARBARA MARIA MORAIS DE ALENCAR
CPF: 607.435.683-11
RG:2007820127-0
BANCO: DO BRASIL AGÊNCIA: 32964 CONTA CORRENTE: 41845-5

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br